



CASA DO PESSOAL DO HOSPITAL PADRE AMÉRICO VALE DO SOUSA

ELEIÇÕES PARA OS ORGAOS SOCIAIS 2021 – 2023

REGULAMENTO INTERNO

Art.º 51 “Para efeitos de fiscalização do processo eleitoral será constituída uma comissão de fiscalização composta pela Mesa da Assembleia-geral e por um representante de cada lista concorrente, indicado conjuntamente com o processo de candidaturas”.

COMPOSIÇÃO DAS LISTAS

Assembleia-geral

Presidente, Vice-presidente e 2 secretários

DIREÇÃO

5 Elementos, sendo o Presidente o que figurar em 1º lugar

CONSELHO FISCAL

Presidente e 2 vogais

Art.º 46 “A cada lista proposta à eleição para qualquer dos órgãos regulamentares caberá um número de **candidatos suplentes igual a metade do número de mandatos atribuídos**”.

Art.º 52

A apresentação de candidaturas consiste na entrega, ao Presidente da Assembleia-geral, das listas com antecedência de trinta dias à data prevista, contendo o nome dos candidatos, com o número de sócio de cada um, a declaração coletiva ou individual de aceitação dos mesmos:

- a) As candidaturas deverão ser subscritas por um número mínimo de trinta associados efetivos;
- b) Os sócios proponentes serão identificados pelo nome completo legível, número de sócio e assinatura;
- c) Funcionário simultaneamente duas mesas de voto nos edifícios que constituam a instituição hospitalar.